



PORTARIA GDPG Nº 625/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 219/2018 – CGDPE;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, para substituir o Diretor da Defensoria Itinerante, Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, junto à Diretoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no dia 09 de outubro de 2018, em razão do gozo de folga compensatória deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí